



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Requerimento CMG/2021/179

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Goianá

Os Vereadores que ao final subscrevem vêm requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, Estevinho Assis, o seguinte

REQUERIMENTO

1) Seja constituída uma comissão integrada por profissionais técnicos da área específica e ser feita uma vistoria nos serviços realizados em parte da Rua Altino Joaquim Sanches (redes de esgoto e captação de água pluvial; e, pavimentação), em seguida, ser emitido parecer informando se de fato os serviços realizados contêm erros em sua execução, se existem imperfeições, bem como, ser atestado se os serviços descritos foram bem, ou mal executados;

2) Em se confirmando a suspeita de que os serviços descritos foram realizados com erros, seja a empresa responsável notificada a fazer as devidas correções;

3) Se for o caso de se chegar à situação descrita no item 2 deste Requerimento, seja a fase de correções dos serviços acompanhada de representantes da Prefeitura e Câmara de Vereadores, para evitar novos erros garantindo, assim, a realização de um serviço dentro do que realmente espera a administração municipal, esta Edilidade e a população goianaense.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
09 de junho de 2021

Douglas Conceição – Autor

Aline Flausino

Diego Barbosa

Samuel Ciconeli

Jorge Lanini

Inácio Marques

Luis Claudio



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

JUSTIFICATIVA

Digníssimos Vereadores,

A administração pública licitou para serem realizados os serviços de correção e reforma nas redes de esgoto e captação pluvial e na pavimentação em parte da Rua Altino Joaquim Sanches.

Os serviços foram realizados, contudo, tudo aponta para a mal execução dos referidos serviços, e para apresentar maior credibilidade ao que ora se argumenta, anexo, fotos da pavimentação.

Ocorre, os problemas, facilmente verificados nas fotos, que se resumem à pavimentação, são pequenos ante aos erros já percebidos pelos moradores que residem no local em que houve a realização dos serviços.

Após a ocorrência de um pouco de chuvas os moradores passaram a viver com entupimento da rede de esgoto, com o retorno dos dejetos para algumas propriedades, situação não vivenciada antes dos serviços que se pretendia a reforma das redes de esgoto e captação de água pluvial.

Dentre as fotos, anexas, duas demonstram o acúmulo de dejetos que retornaram do esgoto, ficando acumulado no terreno de dois dos moradores da mencionada rua.

Ainda de acordo com relatos dos moradores, a rede de captação de água pluvial está em contato com a rede de esgoto, possivelmente após o trânsito de veículos de grande porte, que, devido à falha, ou até mesmo, falta de compactação do solo, antes de ser feita a pavimentação, houve o esmagamento de uma das redes, resultando em mal cheiro e no retorno de dejetos, como comprovado nas fotos.

A pavimentação é possível identificar facilmente a existência de falhas na execução do serviço (falta de nivelamento do solo, com isso, a pavimentação acompanha o desnível do terreno, previamente existente; tampas da rede de captação de água pluvial já quebradas e ferragem exposta; desnível das calçadas e aplicação de concreto em fina camada estando já se desmanchando e soltando; boca de lobo com as ferragens já desconfiguradas e não cumprindo o seu papel, entre tantos outros problemas.

Pelas razões apresentadas, necessário se faz a presença de profissionais do ramo para ser feita uma vistoria e ser emitido parecer apontando os



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

erros, para em seguida, ser exigida da empresa responsável, as correções que mostram evidentes.

Os problemas visivelmente presentes na pavimentação, são menores, se conformados o que está sendo já apresentado nas redes de esgoto e captação de água pluvial, afinal, antes de ser corrigida a pavimentação, será preciso corrigir aqueles, para somente depois, de forma natural, realizar as correções na pavimentação.

Por isso, somente profissionais e técnicos da área poderá atestar o que realmente precisa ser feito.

Este é um problema que precisa ser enfrentado já e é isso que aguardamos por parte da administração municipal.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
09 de junho de 2021

Douglas Conceição – Autor

Aline Flausino

Diego Barbosa

Samuel Ciconeli

Jorge Lanini

Inácio Marques

Luis Claudio



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03





CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03





CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

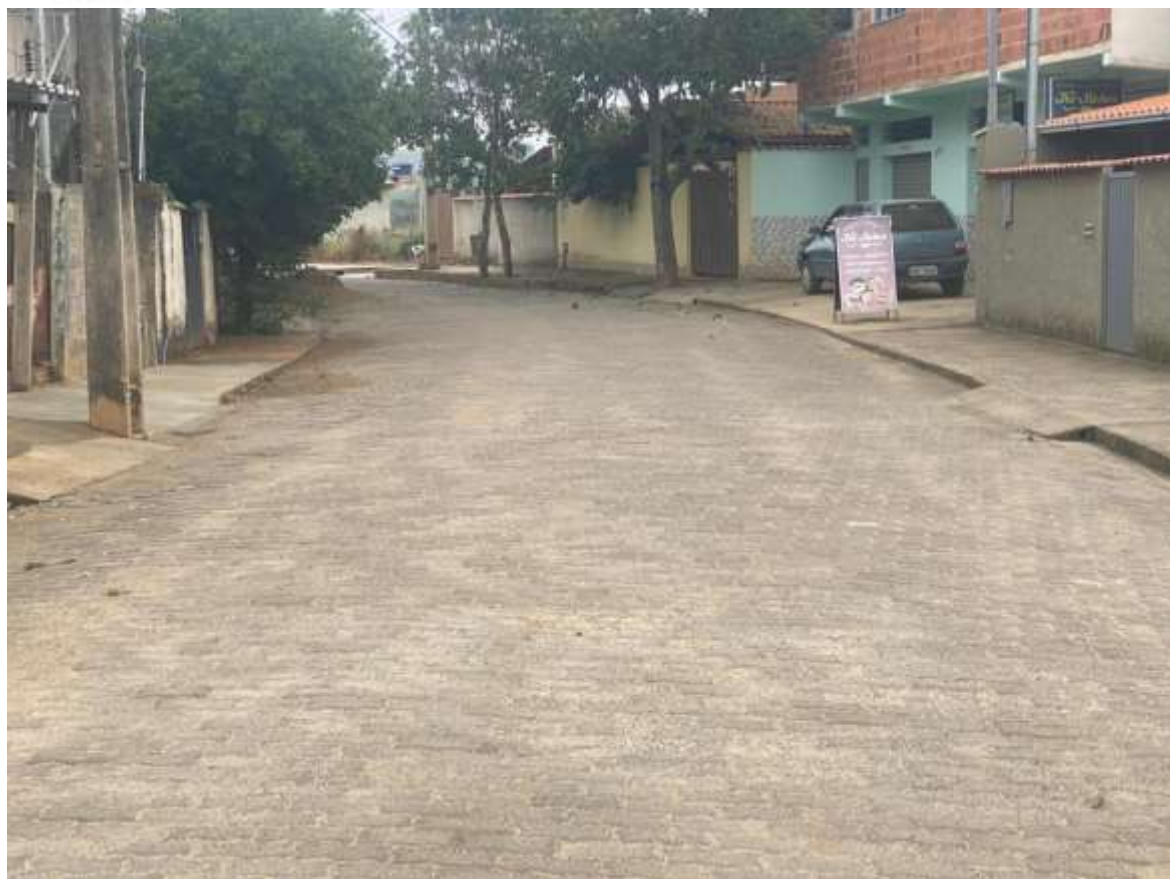
CNPJ 01.621.772/0001-03





CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03





CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03





CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03





CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03





CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03



Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG
(32) 3274-5301 – legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03





CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03





CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

